



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 931/2022

Indico a seguinte redação do art. 2º do Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja dada a seguinte redação do art. 2º do Decreto nº 11.471, de 29 de agosto de 2017:

"Art. 2º O programa será direcionado:

I - Na modalidade com "bolsa auxílio", aos estudantes referidos no Art. 1º deste decreto e que estejam matriculados em instituição de ensino em funcionamento no município de Araraquara;

II - Na modalidade "voluntária", sem bolsa auxílio e destinada ao cumprimento de estágio curricular obrigatório, aos estudantes referidos no Art. 1º deste decreto, que estejam matriculados em instituição regular de ensino que mantenha parceria, convênio ou instrumento congênere de cooperação com a Prefeitura Municipal de Araraquara;" (NR).

Ao longo dos últimos anos, o programa Jovem Cidadão vem beneficiando diversos estudantes do Município de Araraquara, seja por ser um programa voltado ao desenvolvimento do estágio sob a ótica do ensino, seja por ter se tornado um importante instrumento de inclusão social a partir da modalidade de estágio com concessão de bolsa.

Ocorre, entretanto, que o programa também prevê a modalidade de estágio voluntário, sem "bolsa auxílio", porém restrito a estabelecimentos de ensino em funcionamento no Município de Araraquara. Tal restrição geográfica, especificamente para a modalidade do estágio voluntário, poderia ser excluída, pois existem diversos estudantes oriundos de Araraquara e que desenvolvem seus estudos na região, por exemplo em São Carlos, Taquaritinga, Rio Claro etc., inclusive em cursos que sequer existem no Município de Araraquara.

Nesse sentido, permitir que o estágio voluntário seja realizado junto à Prefeitura Municipal, por parte de estudantes araraquarenses (ainda que o curso seja de



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

fora da cidade) representará uma grande facilidade para esses estudantes e potencializará a integração deles com diversas áreas do serviço público municipal.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 11 de fevereiro de 2022.

FABI VIRGÍLIO